

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 48/2007

Segundo comunicação do Ministério da Cultura, a Portaria n.º 367/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 2.º «Direcção de Serviços de Planeamento», na alínea a), onde se lê:

«Preparar a proposta do MC a integrar as Grandes Opções do Plano, assegurando a recolha e coordenação dos contributos dos diferentes serviços do MC;»

deve ler-se:

«Preparar a proposta do MC a integrar as Grandes Opções do Plano, assegurando a recolha e coordenação dos contributos dos diferentes serviços e organismos do Ministério;»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Maio de 2007. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Almeida*.

Declaração de Rectificação n.º 49/2007

Segundo comunicação do Ministério da Cultura, a Portaria n.º 372/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

1 — No artigo 1.º, «Estrutura nuclear da Direcção-Geral de Arquivos», no n.º 2, alínea c), onde se lê «Direcção de Serviços de Gestão e Administração de Recursos.» deve ler-se «Direcção de Serviços de Gestão.»

2 — No artigo 5.º, «Direcção de Serviços do Património Arquivístico», alínea g), onde se lê:

«Assegurar o funcionamento do núcleo local de conservação e restauro de acordo com as orientações da DGARQ.»

deve ler-se:

«Assegurar o funcionamento do núcleo local de conservação e restauro de acordo com as orientações da DGARQ, em articulação com o Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC, I. P.)»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Maio de 2007. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Almeida*.

Declaração de Rectificação n.º 50/2007

Segundo comunicação do Ministério da Cultura, a Portaria n.º 374/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No anexo, artigos 1.º, «Estrutura», n.º 2, alínea b), 2.º, «Departamento de Arquivo Nacional das Imagens em Movimento», n.º 1, alínea b), e 3.º, «Departamento de Divulgação e Exposição Permanente», n.º 1, onde se lê «Departamento de Exposição Permanente» deve

ler-se «Departamento de Divulgação e Exposição Permanente».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Maio de 2007. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Almeida*.

Declaração de Rectificação n.º 51/2007

Segundo comunicação do Ministério da Cultura, a Portaria n.º 376/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

1 — No anexo, artigo 2.º, n.º 3, «Departamento de Salvaguarda», onde se lê:

«[...] as competências previstas nas alíneas a) a p) do n.º 1.»

deve ler-se:

«[...] as competências previstas nas alíneas a) a q) do n.º 1.»

No mesmo artigo, n.º 4, onde se lê:

«[...] as competências previstas nas alíneas q) a aj) do n.º 1.»

deve ler-se:

«[...] as competências previstas nas alíneas r) a aj) do n.º 1.»

2 — No anexo, artigo 4.º, n.º 1, alínea d), «Departamento de Projectos e Obras», onde se lê:

«Promover, em articulação em conjunto com as DRC e outras entidades, públicas e privadas, acções de conservação e restauro de bens de relevante interesse cultural;»

deve ler-se:

«Promover, em articulação com as DRC e outras entidades, públicas e privadas, acções de conservação e restauro de bens de relevante interesse cultural;»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Maio de 2007. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Almeida*.

Declaração de Rectificação n.º 52/2007

Segundo comunicação do Ministério da Cultura, a Portaria n.º 377/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No anexo, artigo 2.º, n.º 1, «Departamento de Museus», onde se lê:

«Ao Departamento de Museus, abreviadamente designado por DS, compete:»

deve ler-se:

«Ao Departamento de Museus, abreviadamente designado por DEM, compete:»

No mesmo artigo 2.º, n.º 1, alínea u), onde se lê:

«Coordenar a elaboração de programas de estágios no IMC, I. P., e nos museus dependentes, tendo em